



ESTADO DO CEARÁ

# Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua Sete de Setembro, 67 – Centro – Umari-Ce, Fone (088) 3578-1276

**DECRETO LEGISLATIVO N° 006/2022, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI (CE),** no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** que a Câmara Municipal de Umari aprovou o Projeto de Decreto Legislativo n° 005, de 06 de Setembro de 2022, de autoria do Vereador Lombardo Wilfrido Leite.

**DECRETA,**

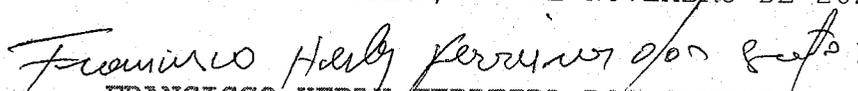
**Art. 1°** - Concede título de cidadão honorário ao Gerente Regional dos Correios, o Sr. **MIRIALDO FAUSTINO BESERRA**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município, em conformidade com o art. 55, inciso I e II da Lei Orgânica do Município de Umari - Ceará.

**Parágrafo único** - A outorga do título ora concedido, será entregue em data a ser estabelecida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Umari/CE.

**Art. 2°** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°** - Revogam-se disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI, 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

  
**FRANCISCO HERLY FERREIRA DOS SANTOS**

- Presidente em exercício da Câmara de Umari/CE -